

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**




*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DECRETO**

DECRETO Nº 112, DE 14 DE ABRIL DE 2026 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – LUCIENE GOMES DE ANDRADE..

**DECRETO Nº 112, DE 14 DE ABRIL DE 2026 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – LUCIENE GOMES DE ANDRADE**

  
**Prefeitura de Jacobina** <https://jacobina.ba.gov.br>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

DECRETO Nº 112, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Exonera a pedido a Sra. **LUCIENE GOMES DE ANDRADE**,  
do cargo de Secretária Escolar.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei nº 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, e Lei nº 2.094, de 02 de maio de 2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido a Sra. **LUCIENE GOMES DE ANDRADE**, do cargo de Secretária do Colégio Municipal Elvira da Costa Pinto Dias Pires, Distrito do Novo Paraíso, símbolo SEC-M-2, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita